



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº005/2008

Súmula: Autoriza a mudança da sede da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme especifica.

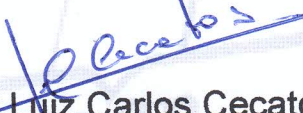
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PRESIDENTE, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO,

Art. 1º Fica autorizado a mudança da sede da Câmara Municipal de Campo Largo, a partir de 01 de janeiro de 2009, que passará a desenvolver suas atividades institucionais na Rua Sub-Estação da Enologia, nº 2.008, em Campo Largo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em órgão oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 16 de Dezembro de 2008.


Vereadora Marilena Schiavon
Presidente


Vereador Luiz Carlos Cecato
1º Secretário